

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS**

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FG COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ: 09156044000180, atualmente em local incerto e não sabido

GERALDO ANDRÉ VICTORAZZO, Cpf: 29664694800, solteiro(a) e atualmente em local incerto e não sabido, MARCIO GOMES LOUZADA, Cpf: 13144172820, casado(a). atualmente em local incerto e não sabido

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**Resumo da Inicial:** Os executados emitiram uma cédula de crédito bancário - conta garantida em 24/03/2011, com a finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 23/05/2011, ou seja, pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, na medida em que os executados utilizassem o crédito concedido. O inadimplemento da obrigação pelo executado ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, na data da antecipação de seu vencimento, a quantia total de R\$ 12.528,45 (doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), na data baixa do limite de crédito, cujo valor, atualizado até a presente data, e acrescido dos juros de mora e da multa de 2%, perfaz a quantia de R\$ 20.240,33 (vinte mil, duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

- Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 29.311,88 - Valor Atualizado: R\$ 29.311,88 - Valor Honorários: R\$ 10%

**Despacho/Decisão:** Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Uma vez realizada a juntada da respectiva publicação e, se decorrido o prazo de defesa, nomeio curador especial ao requerido, citado por edital, o ilustre representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.3. Às providências....

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 273c1b24

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)